

CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
 CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
 E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP
 LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015

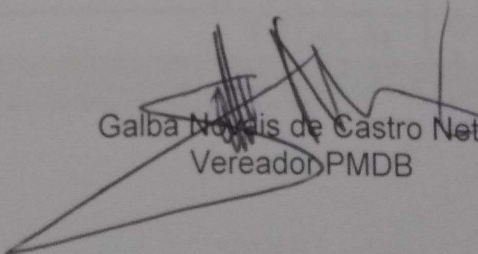
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	15201	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	59,38
02	385620	AV. CAFÉ CONVENIENCIA	ALIMENTAÇÃO	40,85
03	14738	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	225,22
04	15272	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	94,85
05	15285	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	133,34
06	10858	REST. PARMA EXPRESSO	ALIMENTAÇÃO	49,72
07	15338	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	51,75
08	62536	WANDERSON ADRIANO-ME	ALIMENTAÇÃO	189,75
09	6700	REST. E CHOPARIA MACEIÓ	ALIMENTAÇÃO	162,47
10	15422	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	54,11
11	15446	R. M. MORENO	ALIMENTAÇÃO	51,90
12	15365	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	156,34

13	65343	VERGETTI & VERGETTI LTDA	ALIMENTAÇÃO	39,56
14	2229	G VASCO & CIA	MAT. DE ESCRITORIO	18,00
15	971	CASA DA COPIA LTDA	XEROX	56,75
16	S/N	CLARO	TELEFONIA	1.021,58
17	S/N	TIM	TELEFONIA	318,74
18	S/N	TIM	TELEFONIA	62,60
19	S/N	TIM	TELEFONIA	137,47
20	S/N	OI	TELEFONIA	26,69
21	S/N	NET	INTERNET	151,32
22	S/N	RONALDO DA SILVA LIMA	SERVIÇOS JORNALÍSTICOS	5.000,00
23	S/N	ERALDINA JOSEFA DE ARAUJO	SERVIÇOS CONTÁBEIS	5.000,00
TOTAL				13.102,39

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.


 Galba Nerys de Castro Netto
 Vereador PMDB